

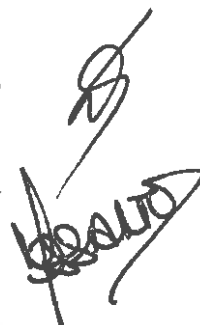
Aos sete dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa oito, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Frederico António Gomes Saramago, Eduardo João do Rosário da Silva e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro do corrente ano Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras, aprovação de loteamentos e informações prévias: -----

PROJECTO DE LOTEAMENTO: - Foi presente o requerimento número oitocentos e dois do livro dois de quinze de Maio do corrente ano, de Manuel Martins Dias, apresentando projecto de loteamento para o prédio que possui na Dagorda. Em face do parecer técnico desfavorável, foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número dois do artigo treze do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e um, em virtude do projecto não respeitar o número quatro do artigo trinta e sete do Plano Director Municipal, cujo índice de construção não deverá ultrapassar zero ponto vinte e cinco e o projecto atinge zero ponto quarenta e sete. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature appears to be 'RATO' and there is a circular stamp below it.

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Presente o requerimento número mil quatrocentos e quinze do livro dois de vinte e um de Agosto findo, de José Alves, solicitando informação prévia para construção de duas moradias no Carregal. A Câmara depois de apreciar a pretensão do requerente e de acordo com o parecer técnico, deliberou informar que não é viável a construção no local, em virtude do mesmo estar afecto à RAN (Reserva Agrícola Nacional) como consta do PDM e Portaria duzentos e vinte e três, barra, noventa e quatro de treze de Abril. -----

RECEPCÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - Presente o requerimento número mil quatrocentos e cinquenta e oito do livro dois de trinta e um de Agosto findo, de Eduardo Félix Alves, solicitando a recepção das obras de urbanização do loteamento número duzentos e noventa e três, barra, noventa e sete, sito em “Cruz” no Carregal. A Câmara deliberou nomear os Engenheiros Carlos Pardal e Luís de Almeida para a realização da vistoria no caso de impedimento de algum deles o Engenheiro Vítor Freire.-----

OBRAS: - Presente o requerimento número mil quatrocentos e trinta e oito do livro dois de vinte seis de Agosto findo, de Maria Antónia Henriqueta, solicitando a construção de uma arrecadação, em Olho Marinho. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento, com base na alínea a) do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra noventa e um em virtude do local ser afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional) . Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: - Presente o requerimento número mil quatrocentos e sessenta e dois do livro dois de trinta e um de Agosto findo, de José Gouveia Moniz, solicitando informação sobre a possibilidade de lotear prédio e se o mesmo se encontra em reserva agrícola ou ecológica e na impossibilidade de lotear o que é possível construir. Em face do parecer do Chefe de Divisão que a Câmara homologou foi deliberado informar que o local é exterior ao perímetro urbano da povoação do Bairro e está afecto a “Outras Áreas Agrícolas”, cujo regulamento é o constante do artigo cinquenta e três do Plano Director Municipal. Presente o pedido de informação de José Eduardo do Carmo Costa sobre a situação do lote doze A do Bairro Sete, no



Bomsucesso relativamente á construção de nova moradia, nesse lote “ A Câmara depois de apreciar a petição, deliberou informar de acordo com o parecer jurídico que homologou e que se transcreve: “Sendo certo que o requerente apresenta título de propriedade, a localização do mesmo continua a ser equívoca e, em fase posterior, terá de ser apropriada. Não obstante, poderá ser informado ao requerente o seguinte: Um - O Plano de Urbanização da Turisbel / Casalito encontra-se em vigor; Dois - Relativamente à propriedade invocada, neste momento as condicionantes não permitem qualquer construção; Três - A Administração Central não tem competência para se pronunciar sobre a qualquer pedido de construção, tendo sido apenas colocada à consideração a elaboração de um Plano de Pormenor para a zona, que, tendo sido aceite como solução de princípio, ainda se encontra em estado embrionário”.-----

CARTÕES DE VENDEDORES AMBULANTES: - Foram presentes os seguintes pedidos de cartões ambulantes: requerimento número quinhentos e cinquenta e quatro do livro catorze de trinta e um de Agosto findo, de Maria Isaura de Jesus Bernardo, solicitando cartão de vendedor ambulante de produtos alimentares e bebidas, neste Concelho: DEFERIDO. Número quinhentos e cinquenta e três do livro catorze de trinta e um de Agosto findo, de Elsa Maria Monteiro Horta, solicitando cartão de vendedor ambulante de têxteis, vestuário e calçado neste Concelho: DEFERIDO. -----

INFORMAÇÕES DO FISCAL DE OBRAS: - Foram presentes as seguintes informações do Fiscal de Obras: De José Carlos Mateus que cumpriu o mandado de notificação para remoção de entulhos e limpeza da serventia e à colocação de manilhas para escoamento das águas provenientes dos anexos existentes na Gracieira. A Câmara tomou conhecimento da referida informação e deliberou mandar notificar a vizinha Deolinda da Silva Teixeira para limpar os caniços que marginam a serventia e prejudicam a passagem dos veículos de cargas e descargas, no prazo de trinta dias a contar da recepção da notificação. -----

Pelo Fiscal de Obras foi dado conhecimento à Câmara de que Diamantina Branca Marneca Hipólito, não cumpriu dentro do prazo o mandado de notificação para demolir parte do anexo destinado a grelhador que excede em doze metros quadrados, vírgula setenta e cinco a área licenciada, o qual foi construído no lote setenta e dois do Bairro vinte e cinco no Bomsucesso. Em face desta informação a Câmara deliberou

Handwritten signature and stamp in the top right corner of the page. The signature is written in black ink and appears to be 'J. S. ...'. Below the signature is a rectangular stamp, also in black ink, which is partially illegible but seems to contain the name 'J. S. ...' and some other text.

remeter a mesma ao Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes para procedimento judicial. -----

Igualmente presente uma informação do Fiscal de Obras dando conhecimento à Câmara de que Mário Santos Oliveira cumpriu em parte o mandato de notificação para repor os muros licenciados nos limites do seu lote designado por lote número um no Bairro Novo em Olho Marinho. Em face desta informação a Câmara deliberou mandar notificar novamente para que proceda à demolição de muro na parte tardoz exterior ao seu lote, no prazo de trinta dias a contar da data da recepção da notificação.-----

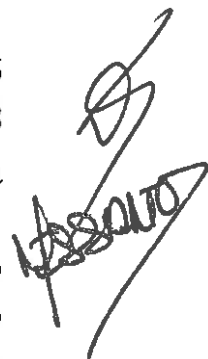
SIPO - SEMANA INTERNACIONAL DO PIANO DE ÓBIDOS
- APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS: - pelo Vereador Responsável do Pelouro, Eduardo João Silva, foi presente para conhecimento o resultado financeiro respeitante à realização da SIPO / Noventa e Oito - Semana Internacional do Piano de Óbidos . Este evento orçou em três milhões duzentos setenta e dois mil oitocentos cinquenta e dois escudos tendo obtido uma receita num total de um milhão trezentos cinquenta e cinco mil oitocentos cinquenta escudos. Assim sendo, a Câmara autorizou o pagamento directo de algumas facturas respeitantes ao evento num total de um milhão novecentos dezassete mil e dois escudos, ficando desta forma saldado o mesmo. -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO: - Igualmente subscrita pelo Vereador Eduardo João Silva foi presente uma informação solicitando à Câmara a aprovação da contratação de um Auxiliar Administrativo que permita o apoio ao Gabinete do Município, pelo período de um ano. A Câmara aprovou por unanimidade esta proposta. Remeta-se à Secção de Pessoal para prosseguimento do processo.-----

Neste momento ausentou-se o Presidente da Câmara. -----

SUBSÍDIO PARA O XVI FESTIVAL DE MÚSICA ANTIGA DE ÓBIDOS : - Pelo Sr. Vereador Eduardo João Silva foi informada a Câmara do pedido verbal feito pela Comissão Organizadora do Festival de Música Antiga de Óbidos, de um adiantamento do subsídio anteriormente atribuído em reunião camarária, aquando da aprovação do orçamento para a realização do evento, para o corrente ano. Este adiantamento seria de um milhão de escudos, para fazer face a despesas de organização da Décima Sexta edição do Festival de Música Antiga de Óbidos.-----

Regressou o Presidente da Câmara.-----

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature appears to be 'Eduardo João Silva' and there is a stamp below it, possibly a date or official mark.

A Câmara deliberou por unanimidade conceder o adiantamento solicitado.-----

RECTIFICAÇÃO AO PROTOCOLO FIRMADO ENTRE A CÂMARA DE ÓBIDOS E O PATRIARCADO - CEDÊNCIA DE PEÇAS:

- A Câmara aprovou por unanimidade a rectificação ao protocolo de cedência de peças ao Museu Municipal, firmado entre a Autarquia de Óbidos e o Patriarcado, que se transcreve: “ Serão reconduzidas à responsabilidade dos seus legítimos proprietários as peças: “UM SERPENTÃO, Século Dezassete barra Século Dezoito, bronze repuxado e policromado, cento e dez centímetros, Igreja de São Pedro, S.P. Inventário número quarenta e nove. A integrar o núcleo museológico de São Pedro, já que a peça é proveniente dessa mesma Igreja. DOIS CADEIRÕES, Córdova(?) século Dezassete barra Dezoito, madeira e couro lavrado e policromado, cento e dezanove vezes sessenta e cinco vezes cinquenta e oito centímetros. Santuário do Senhor da Pedra, Inventário número um. A integrar o núcleo museológico (definitivo) do Santuário do Senhor da Pedra. UM SÃO PAULO, Século Dezoito (meados). escultura em pedra policromada e dourada, setenta e cinco vezes vinte e nove vezes quarenta e sete centímetros. Capela de S. Paulo, S.P. Inventário número vinte. A integrar na Capela de São Paulo (Na sacristia da Igreja de Santa Maria).----

Serão recebidas no Museu Municipal de Óbidos, nas mesmas condições e para a mesma finalidade, as seguintes peças: UMA SANTA IRIA, Século quinze, escultura em pedra, Ermida de Santa Iria (presentemente em depósito na Igreja de São Pedro e sem exposição para o culto). UM SÃO TIAGO, Século Dezasseis, pintura a óleo e têmpera sobre madeira, proveniente da Igreja de S. Tiago de Óbidos (presentemente o Templo serve de Auditório Municipal, não se encontra ao culto e não sendo visível o retábulo de que faz parte esta pintura). Seguem-se assinaturas do Vereador em Regime de Permanência e do Pároco da Vila de Óbidos.”-----

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA: - Foi presente um requerimento subscrito por António Clemente Caetano, Jardineiro do Quadro da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, solicitando a transferência para um lugar do Quadro da Câmara Municipal de Óbidos. A Câmara após análise do referido requerimento, deliberou por unanimidade indeferir o mesmo tendo em conta que: a) - No requerimento não consta a sua categoria na carreira de Operário Semi-Qualificado; b) - Partindo do pressuposto que pede a transferência para o lugar de Operário, o mesmo

não pode ser preenchido, porque à data da apresentação do requerimento (Sete de Agosto de mil novecentos e noventa e oito), a única vaga do Quadro estava posta a concurso e da transferência não pode resultar o seu preenchimento (Artigo vigésimo quinto, do Decreto lei número duzentos e dezoito barra noventa e oito de dezassete de Julho).-----

Comunique-se ao interessado.-----

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO FAMILIAR:

- Da funcionária Maria dos Prazeres Santos, com a categoria de terceiro Oficial desta Autarquia, foi presente um requerimento, requerendo o subsídio familiar que lhe é devido, por seu filho Alexandre Santos Filipe. A Câmara deferiu a pretensão.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números mil seiscentos e um a mil seiscentos quarenta e cinco e mil seiscentos quarenta e sete a mil setecentos e cinco devidamente classificadas orçamentalmente no valor de três milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos sessenta e quatro escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de trezentos e noventa e um mil novecentos sessenta e quatro escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento sessenta e nove datado de três de setembro corrente, que apresenta o seguinte saldo de sete milhões quinhentos sessenta e um mil quinhentos e três escudos e cinquenta centavos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números mil novecentos quarenta e nove a dois mil cento e vinte sete no valor de sessenta e sete milhões oitocentos quarenta e nove mil novecentos cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos.-----

QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a quinta alteração ao Plano de Actividades, para mil novecentos e noventa e oito, que foi aprovado por unanimidade.-----

QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: - Foi presente a Quinta Alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e oito, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

**PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RETROESCAVAÇÃO -
ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO:**

Foi presente para apreciação e eventual aprovação a acta da Comissão de Negociação para a Prestação do serviço de Retroescavação, que se transcreve: “ Pelas onze horas e quarenta minutos do dia vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão de Negociação do procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio constituída pelos Senhores Vereador Francisco José de Carvalho Rato, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Engenheiro Luís Almeida, Engenheiro Civil de segunda Classe, desta Câmara Municipal. Esteve presente o Senhor Carlos Marques Duque com residência na Rua dos Fundadores no Vau. O Senhor Carlos Marques Duque começou por apresentar a razão do preço proposto para o corrente procedimento, reforçando as condições de pagamento oferecidas e a qualidade do operador posto à disposição da Câmara Municipal, propondo-se no entanto a baixar o valor da mesma em cem escudos, passando os valores apresentados a ser de quatro mil e duzentos escudos por hora, utilizando-se o Senhor Jorge Ramos e de quatro mil escudos por hora com qualquer outro operador. Após a Comissão ter apresentado os seus argumentos, o mesmo decidiu alterar os termos da proposta apresentada, para o seguinte: tendo como Operador o Sr. Jorge Ramos, o valor por hora para a prestação do serviço é de quatro mil e duzentos escudos ou quatro mil e cem escudos conforme o pagamento seja efectuado a trezentos sessenta e cinco dias ou sessenta dias após emissão da factura; utilizando outro Operador o valor por hora para a prestação do serviço em questão é de quatro mil escudos ou três mil e novecentos escudos conforme o pagamento seja efectuado a trezentos sessenta e cinco dias ou sessenta dias após emissão de factura.-----

Nada mais havendo a negociar ou a esclarecer, deu-se por finda esta reunião da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos presentes, sendo presente em próxima reunião de Câmara”.-----

Executivo Camarário, após ter analisado o conteúdo da acta apresentada, deliberou por unanimidade aceitar o valor de quatro mil e duzentos escudos por hora, tendo como Operador o Sr. Jorge Ramos e o pagamento a trezentos e sessenta e cinco dias e adjudicar a prestação do serviço de retroescavação a Carlos Marques Duque. Mais foi deliberado proceder à contratação.-----

CASA DA MÚSICA - REFORMULAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DAS CADEIRAS DO AUDITÓRIO MUNICIPAL - TRABALHOS A MAIS

- Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos Pardal, respeitante à obra acima mencionada, que se transcreve: “Casa da Música - Reformulação de Cadeiras do Auditório- Trabalhos a Mais. Durante a execução da obra houve necessidade de realizar alguns trabalhos a mais conforme proposta anexa, que se tornaram imperiosos de realizar para a melhor conclusão da obra, de acordo com o estabelecido no artigo vigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos e cinco barra noventa e três. Estes trabalhos ascendem a trezentos e noventa mil escudos mais IVA. Sou de parecer que os mesmos poderão ser aprovados para se realizar o competente contrato de Trabalhos a Mais. Segue-se assinatura do subscritor”.

A Câmara analisou a informação apresentada e perante os esclarecimentos necessários prestados por aquele Técnico, deliberou por unanimidade aprová-la e proceder á contratação dos Trabalhos a Mais apresentados, com a firma Francisco C. José Lda.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS” - RELATÓRIO PRELIMINAR

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar, respeitante ao Concurso Público de “Prestação do Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Óbidos”. O mesmo após ter sido lido e discutido, pelo Executivo Camarário, foi aprovado por unanimidade.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS - ABERTURA DE CONCURSO

- Foi presente para apreciação a listagem dos materiais de construção e outros, cujo fornecimento para o ano de mil novecentos e noventa e nove, em fornecimento contínuo, cuja abertura de concursos urge efectuar, a fim de se encontrar finalizada em um de Janeiro daquele ano. A Câmara analisou a listagem apresentada, que devido à sua extensão se dá por reproduzida, ficando a constar como documento apenso á minuta desta acta, e deliberou por unanimidade mandar proceder á abertura dos citados concursos.

ABERTURA DE CONCURSOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO

- Pelo Senhor Presidente foi proposto que se procedesse à abertura de concurso para se efectuarem as redes de esgotos nos locais do Concelho onde as mesmas ainda não se



encontram realizadas. O Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, foi encarregado de elaborar uma listagem dos locais onde se torna necessário efectuar aquelas obras e ser portador da mesma em próxima reunião camarária. -----

SPORT CLUBE DO BAIRRO - SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE: - Da Associação Desportiva Cultural e Recreativa Sport Clube do Bairro, foi presente o ofício sem número, datado de vinte e nove de Agosto do corrente ano, solicitando á Câmara a concessão de algumas latas de tinta, afim de poderem proceder à pintura do Salão. A Câmara deliberou por unanimidade conceder cinquenta por cento do produto solicitado.-----

EDIÇÃO DO FORAL MANUELINO: - Foi presente uma informação do Técnico Superior de Segunda Classe, Sérgio Gorjão, informando que de posse dos orçamentos para a edição do “Foral Manuelino” o que se apresenta de valor mais favorável é o da Empresa Artes Gráficas dos Cotovios Lda., de Vila Franca de Xira, que apresenta o valor de quinhentos e trinta e dois mil escudos, mais IVA para uma edição de mil forais. A Grafiartes apresenta o valor de seiscentos e oitenta mil escudos, mais IVA e a Telefax apresenta o valor de quinhentos e cinquenta mil escudos mais IVA, ambas para a edição da mesma quantidade.-----

A Câmara aprovou o valor apresentado e deliberou por unanimidade adjudicar á Empresa Artes Gráficas dos Cotovios Lda, de Vila Franca de Xira, a edição de mil forais pelo valor de quinhentos e trinta e dois mil escudos mais IVA.-----

INTERVENÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO DR. CARLOS NUNES: - -----

BOMSUCCESSO: - O Consultor Jurídico da Autarquia, Dr. Carlos Nunes entrevistou efectuando uma exposição oral sobre a situação em que se encontra o empreendimento do BomSucesso, alvo de intervenção do Plano de Urbanização Turisbel/Casalito. Mais informou ir apresentar em breve um documento ao executivo Camarário contendo a apresentação de algumas soluções, em seu entender, para resolução do problema existente naquela zona. -----

INVESTIMENTOS INTERMUNICIPAIS- ÁGUA: - O Executivo Camarário após ter obtido do Consultor Jurídico acima citado, alguns esclarecimentos referentes ao Processo de abastecimento de água, entre as Autarquias de Caldas da Rainha e Óbidos, encarregou o mesmo de iniciar uma acção judicial, para tratamento deste processo.-----

EXPO 98 - PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO RATO: - Pelo Sr.

Vereador Francisco Rato, foi apresentada verbalmente uma proposta para que a Câmara subsidie a ida de alguns funcionários à Grande Exposição do Final de Século - Expo Noventa e Oito. Esta proposta aparece no âmbito da facilidade dada pelo Governo de diminuição do preço dos ingressos de acesso, a grupos de pessoas de oitenta elementos. A Câmara tendo em atenção o baixo nível de vida de alguns funcionários, que de outra forma não poderão visitar aquele evento, privando-se de assistir a algo que dificilmente poderão assistir no futuro, deliberou por unanimidade adquirir os bilhetes necessários, para a citada deslocação. Esta aquisição onera em cem mil escudos.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA: - Em virtude da reunião decorrente não ser pública, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia, em virtude do interesse dos assuntos a serem debatidos e por ter sido convocado pelo Sr. Presidente da Câmara.—

Aquele elemento começou por informar do andamento do processo de separação dos artigos do terreno, onde se encontram implantados os edifícios do Jardim de Infância, Escola primária, Igreja e Sede da Junta de Freguesia, processo que dificilmente poderá ser resolvido, face à inexistência de documentos e de consenso entre as partes intervenientes. Informou igualmente que o projecto da Sede da Junta de Freguesia se encontra já concluído e a falta de início das obras poderá carregar a inexistência de concessão de verbas, por parte dos Organismos Estatais. Igualmente solicitou à Câmara apoio na resolução deste diferendo, recebendo para tal a Comissão da Igreja, em próxima reunião camarária. A Câmara informou que se encontra disponível para ouvir aquela Comissão e tentar ajudar na referida resolução. Ainda, o Presidente da Junta de Freguesia solicitou à Câmara autorização para fecho do telheiro da Escola primária daquela localidade, afim de dispor de mais um espaço útil, para arrecadação. A Câmara após ter consultado o Chefe de divisão de Obras autorizou as alterações solicitadas.-----

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA ALIENAÇÃO DE TERRENO E CASARIO - ANTÓNIO HENRIQUES - GRACIEIRA: - Face ao interesse demonstrado pelo Sr. António Henriques, natural da Gracieira, Ex-proprietário do terreno adquirido pela Câmara Municipal, em Hasta Pública Judicial, destinado à construção do Cemitério daquela

localidade, localizado na Estrada Principal frente à Igreja, para aquisição de uma parte do terreno e casario ali existente, o Chefe de divisão de Obras apresentou uma proposta de alienação, com os seguintes valores: Terreno - quatro mil quatrocentos e quarenta contos; Habitação - mil novecentos e sessenta contos e Armazém - mil e cem contos. Total - sete mil e quinhentos contos.-----

A Câmara deliberou enviar cópia desta deliberação ao interessado afim de que este a possa analisar e aceitar ou caso contrário, proceder á apresentação de contra-proposta.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

